



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 --- CIDADE GAÚCHA --- PR

Eu, **Marina Marques Pinto**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 022/2023

Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido da construção com certa “Urgência” uma guarita no portão principal de entrada da Escola Municipal Sueli Lucena, pois trata-se da única escola municipal que possui guarda noturno.

Justificando pelo fato que visivelmente em dias de chuva e o inverno, o referido guarda, não possui a proteção necessária para se abrigar, com uma guarita para o guarda, equipada com telefone, além de facilitar a comunicação entre seus membros, bem como a população local, contribuirá para uma melhor e mais rápida prestação de serviço.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 29 de Maio de 2023.

Marina Marques Pinto
Vereadora autora